



FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA TOUREGA

ACTA Nº 3

Aos vinte e quatro dias do mês de Março de dois mil e onze, reuniu o júri do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo determinado, para a carreira geral de Assistente Técnico – Área de Secretariado e Práticas Administrativas, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2ª. Série nº. 21 de 31 de Janeiro de 2011, presidido por Joaquim António Filipe Pimpão, Presidente da Junta de Freguesia, sendo vogais, Isulinda Rosa Pintado Bailote Esperança - Tesoureira da Junta de Freguesia (substituto do Presidente), José Carlos Correia Flamino - Presidente da Assembleia de Freguesia, a fim de elaborar a lista de candidatos admitidos e excluídos, que se anexa:

NOME	OBSERVAÇÕES
Alexandra Sofia Carvalho Mendes	ADMITIDO
Carla Isabel Magro Dias	ADMITIDO
Célia Cristina Pécurto Gomes	ADMITIDO
Célia Maria Soledade Champlon de Miranda Correia	ADMITIDO
César Eduardo Coelho de Santa Cruz	ADMITIDO
Faustina Maria Fialho Ramos	ADMITIDO
Felizarda Alexandrina Salvador Castanho de Mira	EXCLUÍDO a)
Henrique José Peres Varela	EXCLUÍDO b)
João Miguel Dias Morgadinho	EXCLUÍDO a)
José Alberto Timóteo das Neves	EXCLUÍDO b) e c)
Josefa da Piedade Sales Correia	ADMITIDO
Júlio César de Sousa Navalhas	EXCLUÍDO a)
Lúcia Maria Pereira da Silva Matias	ADMITIDO
Maria Adelaide Murteira Pires Coelho	ADMITIDO
Maria Eduarda Trindade Falé	ADMITIDO
Maria José Ferreira Godinho Valentim Coelho	EXCLUÍDO c)

Marisa Manuela Matias Mestre	EXCLUÍDO a)
Neide Maria Pereira Ramos do Carmo	EXCLUÍDO a) e c)
Paula de Jesus Rodrigues Freixa	EXCLUÍDO a)
Paulo Jorge Gaio Guerra	ADMITIDO
Pedro Miguel Silva Santos	ADMITIDO
Teresa Margarida Gertrudes Correia	ADMITIDO
Sílvia de Jesus Borrazeiro	ADMITIDO

MOTIVOS DE EXCLUSÃO:

- a) Excluído por não ter comprovado possuir as habilitações exigidas no aviso de abertura.
- b) Excluído por não ter entregue comprovativos da avaliação do desempenho.
- c) Excluído por não ter entregue a declaração de vínculo de emprego público, com identificação da relação jurídica previamente estabelecida bem como da carreira e categoria de que seja titular da actividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções.

Em conformidade com o n.º 1 do art.º 30º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o júri deliberou promover a audiência aos interessados, para que no prazo de 10 dias úteis, possam apresentar os motivos da eventual não concordância com a classificação que lhe foi atribuída, utilizando obrigatoriamente para o efeito, o formulário tipo, disponível na página de internet da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Tourega - www.evora-net/jfnstourega. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente acta que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo que se divulgue na página de internet da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Tourega.

OS MEMBROS DO JÚRI
